ADILOT. Nº 5/20

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 31 de março de 2021, a requerimento de **FERNANDO ELIAS NOGUEIRA DA CUNHA**, contribuinte número **199980136**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **36** (trinta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de maio de 1975, a favor de JOSÉ DE BARROS AFONSO CARVALHIDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **RUA DE S. VICENTE – LOTE 1**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 20 de julho e 16 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 6748, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3778, da freguesia da Meadela e são as seguintes: ----------

----------1. As especificações do Lote 1 passam a ser:----------

----------Área do Lote, 343,00 m²----------

----------Área de implantação, 297,00 m²----------

----------Área de construção, 689,00 m²----------

----------Destino do lote, Habitação multifamiliar/comércio/serviços----------

----------Número de unidades:----------

----------Habitação, 4 unidades----------

----------Comércio/serviços, 1 unidade----------

----------Área cedida ao domínio público, 192,00 m²:----------

----------Infraestruturas viárias, 132,00 m²----------

----------Espaços verdes, 60,00 m²----------

----------Prazo para a realização das obras, 3 meses----------

----------Valor da caução, 6.350,00 euros ----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 6.350,00 € (seis mil trezentos e cinquenta euros), mediante apresentação de garantia bancária n.º 9623004880334368, do Santander Totta, de 10/03/2021.

--------Condicionantes da aprovação: ----------

----------a) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, de 6 de outubro de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 5/20

----------**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO** ----------

----------**AVISO**----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 31 de março de 2021, a requerimento de **FERNANDO ELIAS NOGUEIRA DA CUNHA**, contribuinte número **199980136**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **36** (trinta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de maio de 1975, a favor de JOSÉ DE BARROS AFONSO CARVALHIDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **RUA DE S. VICENTE – LOTE 1**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 20 de julho e 16 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 6748, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3778, da freguesia da Meadela e são as seguintes: ----------

----------1. As especificações do Lote 1 passam a ser:----------

----------Área do Lote, 343,00 m²----------

----------Área de implantação, 297,00 m²----------

----------Área de construção, 689,00 m²----------

----------Destino do lote, Habitação multifamiliar/comércio/serviços----------

----------Número de unidades:----------

----------Habitação, 4 unidades----------

----------Comércio/serviços, 1 unidade----------

----------Área cedida ao domínio público, 192,00 m²:----------

----------Infraestruturas viárias, 132,00 m²----------

----------Espaços verdes, 60,00 m²----------

----------Prazo para a realização das obras, 3 meses----------

----------Valor da caução, 6.350,00 euros ----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 6.350,00 € (seis mil trezentos e cinquenta euros), mediante apresentação de garantia bancária n.º 9623004880334368, do Santander Totta, de 10/03/2021.

--------Condicionantes da aprovação: ----------

----------a) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, de 6 de outubro de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 31 de março de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------